

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

SETEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 250/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 101.000,00 (CENTO E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2208 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS	
33903000 - 1.552 Material de Consumo	101.000,00
Soma da Ação:	101.000,00
Soma da Unidade:	101.000,00
Total Geral:	101.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2208 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS	
33903900 - 1.552 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.000,00
Soma da Ação:	101.000,00
Soma da Unidade:	101.000,00
Total Geral:	101.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 8 de setembro de 2025.



DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

SETEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 251/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
5.324.300,00 (CINCO MILHÕES E TREZENTOS E VINTE
E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0003 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)		
46907100 - 1.501	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.200.000,00
Soma da Ação:		2.200.000,00
Soma da Unidade:		2.200.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2208 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS		
33903900 - 1.550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.650.000,00
Soma da Ação:		2.650.000,00
Soma da Unidade:		2.650.000,00
1900 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ, DESENV.URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO		
2041 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	370.000,00
Soma da Ação:		370.000,00
Soma da Unidade:		370.000,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2339 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	62.300,00
31900400 - 1.605	Contratação Por Tempo Determinado	42.000,00
Soma da Ação:		104.300,00
Soma da Unidade:		104.300,00
Total Geral:		5.324.300,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2016 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS , ADULTOS E IDOSOS		
33903200 - 1.550	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.066.000,00
33903900 - 1.550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Soma da Ação:		1.566.000,00
2216 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
33903900 - 1.550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.084.000,00
Soma da Ação:		1.084.000,00
Soma da Unidade:		2.650.000,00
1101 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
2315 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903900 - 1.501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00
Soma da Ação:		1.300.000,00
Soma da Unidade:		1.300.000,00
1900 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ, DESENV.URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO		
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.501	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
Soma da Ação:		500.000,00
Soma da Unidade:		500.000,00
1901 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
1264 MELHORIA E EXPANSÃO DE MORADIAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	90.000,00
Soma da Ação:		180.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

SETEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 251/2025			
2236	DESENVOLVIMENTO SÓCIO HABITACIONAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		90.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
		Soma da Ação:	190.000,00
		Soma da Unidade:	370.000,00
2000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA.		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.501	Obrigações Patronais		400.000,00
		Soma da Ação:	400.000,00
		Soma da Unidade:	400.000,00
2301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2359	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado		62.300,00
31900400 - 1.605	Contratação Por Tempo Determinado		42.000,00
		Soma da Ação:	104.300,00
		Soma da Unidade:	104.300,00
		Total Geral:	5.324.300,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 8 de setembro de 2025.



DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL